



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Uruçuca

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

NOVEMBRO 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA**

DIRETORIA-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca*
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (71) 99345 7955 – Sitio: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/**

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Marcelo Bregagnoli

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Mateus Melo da Silva

Pró-Reitora de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Luis Henrique Alves Gomes

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação
Fernanda Alves de Santana

Diretor-Geral
Josué de Souza Oliveira

Diretora Administrativa
Deborah Itana Magalhaes Correia Mello

Diretor de Ensino
João Victor da Silva Santos

SUMÁRIO

- 1) Portarias emitidas pelo Campus;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**
- 3) Diárias;**

1) Portarias emitidas pelo *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 112/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de novembro de 2025

Designa Comissão Organizadora da 29ª Semana do Fazendeiro, ano 2025, no Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da 29ª Semana do Fazendeiro, Ano 2025, que ocorrerá no Município de *Uruçuca-BA*.

Art. 2º Atribuir a coordenação do evento, no âmbito do Campus Uruçuca do IF Baiano, à Docente EBTT, Cinira de Araujo Farias Fernandes.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
HOSPEDAGEM			
Cristiane Salles Lisboa	2241920	Enfermeira	Membro Titular
Nilda dos Santos Magalhaes	2187906	Assistente de Aluno	Membro Titular
LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA			
Mauricio Rodrigues dos Santos	1258427	Téc. em Agropecuária	Membro Titular

MINICURSOS/PALESTRAS/RODA DE PROSAS

Cinira de Araujo Farias Fernandes	1870629	Docente EBTT	Membro Titular
Meline Cunha Melo	1966529	Docente EBTT	Membro Titular

ALIMENTAÇÃO

Nilda dos Santos Magalhaes	2187906	Assistente de Aluno	Membro Titular
Ariele Moura Vieira de Vasconcellos	1584390	Téc. em Enfermagem	Membro Titular
Katia Cristina Pereira	-	Aux. de Almoxarifado/Empresa Terceirizada	Membro Titular

SECRETARIA

Fagner Rocha de Queiroz	1137435	Assistente em Administração	Membro Titular
Ana Paula Mota dos Santos Moura	3423715	Assistente em Administração	Membro Titular
Meline Cunha Melo	1966529	Docente EBTT	Membro Titular

PROGRAMAÇÃO CULTURAL

Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Membro Titular
Helder Tomas Pinheiro	3443589	Docente EBTT	Membro Titular
Renata Baesso Janeiro	1613458	Docente EBTT	Membro Titular

COMUNICAÇÃO

Julia Cerqueira Morais	1402297	Téc. em Audiovisual	Membro Titular
Thais Campos de Jesus Rosario	3492943	-	Membro Titular
Ariele Moura Vieira de Vasconcellos	1584390	Téc. em Enfermagem	Membro Titular

Miliane Barreto de Oliveira	2076582	Téc. de Tecnologia da Informação	Membro Titular
-----------------------------	---------	----------------------------------	----------------

FEIRA DE AGRICULTURA FAMILIAR

Damaris Oliveira Souto	2187800	Assistente de Aluno	Membro Titular
Fernanda Marcelo Souza	3050923	Revisora de Textos Braille	Membro Titular
Charles Santos Reis	1877995	Téc. em Agropecuária	Membro Titular

FEIRA DE ARTESANATO

Igor Silva dos Santos	1756606	Docente EBTT	Membro Titular
Damaris Oliveira Souto	2187800	Assistente de Aluno	Membro Titular
Fernanda Marcelo Souza	3050923	Revisora de Textos Braille	Membro Titular

SOM E IMAGEM

Julia Cerqueira Morais	1402297	Téc. em Audiovisual	Membro Titular
Silvio Marques de Santana Neto	3448890	Docente EBTT	Membro Titular

Art. 3º A comissão supracitada terá como atribuição a execução das ações da 29ª Semana do Fazendeiro do Campus Uruçuca do IF Baiano, Ano 2025.

Art. 4º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus Uruçuca* ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 5º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 6º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-Geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 06/11/2025 09:19:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 766822
Verificador: 677562cc83
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 113/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de novembro de 2025

Retifica a portaria que designou a Comissão Organizadora da 29ª Semana do Fazendeiro, ano 2025, no Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a PORTARIA 112/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO que designou a Comissão Organizadora da 29ª Semana do Fazendeiro, Ano 2025, que ocorrerá no Município de *Uruçuca-BA*.

Art. 2º Incluir o Cargo da Servidora Thais Campos de Jesus Rosario.

Art. 3º A Comissão Organizadora da 29ª Semana do Fazendeiro , Campus *Uruçuca-BA*, passa a ter a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
HOSPEDAGEM			
Cristiane Salles Lisboa	2241920	Enfermeira	Membro Titular
Nilda dos Santos Magalhaes	2187906	Assistente de Aluno	Membro Titular
LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA			

Mauricio Rodrigues dos Santos	1258427	Téc. em Agropecuária	Membro Titular
MINICURSOS/PALESTRAS/RODA DE PROSAS			
Cinira de Araujo Farias Fernandes	1870629	Docente EBTT	Membro Titular
Meline Cunha Melo	1966529	Docente EBTT	Membro Titular
ALIMENTAÇÃO			
Nilda dos Santos Magalhaes	2187906	Assistente de Aluno	Membro Titular
Ariele Moura Vieira de Vasconcellos	1584390	Téc. em Enfermagem	Membro Titular
Katia Cristina Pereira	-	Aux. de Almoxarifado/Empresa Terceirizada	Membro Titular
SECRETARIA			
Fagner Rocha de Queiroz	1137435	Assistente em Administração	Membro Titular
Ana Paula Mota dos Santos Moura	3423715	Assistente em Administração	Membro Titular
Meline Cunha Melo	1966529	Docente EBTT	Membro Titular
PROGRAMAÇÃO CULTURAL			
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Membro Titular
Helder Tomas Pinheiro	3443589	Docente EBTT	Membro Titular
Renata Baesso Janeiro	1613458	Docente EBTT	Membro Titular
COMUNICAÇÃO			
Julia Cerqueira Morais	1402297	Téc. em Audiovisual	Membro Titular
Thais Campos de Jesus Rosario	3492943	Intérprete de Libras	Membro Titular

Ariele Moura Vieira de Vasconcellos	1584390	Téc. em Enfermagem	Membro Titular
Miliane Barreto de Oliveira	2076582	Téc. de Tecnologia da Informação	Membro Titular

FEIRA DE AGRICULTURA FAMILIAR

Damaris Oliveira Souto	2187800	Assistente de Aluno	Membro Titular
Fernanda Marcelo Souza	3050923	Revisora de Textos Braille	Membro Titular
Charles Santos Reis	1877995	Téc. em Agropecuária	Membro Titular

FEIRA DE ARTESANATO

Igor Silva dos Santos	1756606	Docente EBTT	Membro Titular
Damaris Oliveira Souto	2187800	Assistente de Aluno	Membro Titular
Fernanda Marcelo Souza	3050923	Revisora de Textos Braille	Membro Titular

SOM E IMAGEM

Julia Cerqueira Morais	1402297	Téc. em Audiovisual	Membro Titular
Silvio Marques de Santana Neto	3448890	Docente EBTT	Membro Titular

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 06/11/2025 14:19:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 770204
Verificador: 7cc9c3eace
Código de Autenticação:

Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 114/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de novembro de 2025

Designa Comissão Técnica Responsável pela participação do Campus Uruçuca no JEIF - 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica Responsável pela participação do Campus Uruçuca nos **Jogos Estudantis do IF Baiano (JEIF) 2025**, no Município de Senhor do Bonfim-BA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Mario Cleber Alves de Oliveira	1532882	Professor EBTT	Chefe da Delegação
Nilda dos Santos Magalhaes	2187906	Assistente de Aluno	Membro Titular
Alana Assuncao Damasceno de Souza	1976506	Assistente Social	Membro Titular
Egídio Bento dos Reis Junior	-	Colaborador Eventual	Membro Titular
Carlos Vitor Silva dos Santos		Colaborador Eventual	Membro Titular

Art. 2º A comissão terá as seguintes atribuições:

- I) Organizar e planejar a viagem da Delegação do Campus Uruçuca;
- II) Acompanhar as equipes esportivas durante os jogos;
- III) Apoiar os estudantes antes e durante os jogos;
- IV) Prestar apoio na organização e execução do JEIF - 2025.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de **30 (trinta) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do Chefe da Delegação.

Art. 4º Ao final das atividades, o Chefe da Delegação terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 10/11/2025 16:49:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 771608
Verificador: 184088ed75
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 115/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2025

Designa Comissão responsável pelo processo de reformulação do PPC do Curso Superior em Gestão de Turismo, no âmbito do Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

O teor do Processo de nº 23335.251870.2025-25;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados para integrar a Comissão responsável pelo processo de reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) **do Curso Superior em Gestão de Turismo**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Maria Elia dos Santos Teixeira de Carvalho	1758414	Professora EBTT	Presidente
Renata Ramos Vieira dos Reis	1800792	Professora EBTT	Presidente substituta
Otalmir da Rocha Gomes Junior	2016269	Professor EBTT	Membro Titular
Taisa Fonseca Novaes Hoisel	2244745	Professora EBTT	Membro Titular

Renata Baesso Janeiro	1613458	Professora EBTT	Membro Titular
Gabriela Nicolau dos Santos	1263335	Professora EBTT	Membro Titular
Joao Sotero do Vale Junior	1937096	Professor EBTT	Membro Titular
Roselin Angelita Dantas Reis	1889047	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro Titular
Isaías Ferreira de Oliveira	20231URU08GT0013	Discente	Membro Titular
Rajana Rajan Ribeiro Irineu	20241URU08GT0002	Discente	Membro Titular

Art. 2º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus Uruçuca* ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 4º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-Geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 11/11/2025 09:21:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 771787
Verificador: 5560ca87ca
Código de Autenticação:

Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 116/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de novembro de 2025

Altera o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor do Processo de nº 23335.251946.2025-12;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a PORTARIA 110/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO que alterou o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do Campus Uruçuca.

Art. 2º – O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia passa a ter a seguinte composição, no âmbito do Campus Uruçuca:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Professora EBTT	Coordenadora
Cinira de Araújo Farias Fernandes	1870629	Professora EBTT	Membro Titular
Rilvaynia Dantas Soares	2051808	Professora EBTT	Membro Titular
Wanessa Queiroz Camboim Barros	1871524	Professora EBTT	Membro Titular

Joaldo Rocha Luz	1845625	Professor EBTT	Membro Titular
Leandro Sampaio Oliveira Ribeiro	1799873	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 3º – As atribuições do referido Núcleo encontram-se previstas no artigo 10 da RESOLUÇÃO Nº 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 14/11/2025 10:32:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 773529
Verificador: 92e4d3733a
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 117/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de novembro de 2025

Designa Comissão Eleitoral Local responsável pela condução do Processo de Consulta para os cargos de Reitor e Diretor-Geral, no âmbito do Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

O teor da PORTARIA 12/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados para integrar a Comissão Eleitoral Local responsável pela condução do Processo de Consulta para os cargos de Reitor e Diretor-Geral, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Dayane de Araújo Amorim	20231URU03GB0014	Discente	Membro Titular
Marisa Eloa Gomes da Silva	20221URU27I0005	Discente	Membro Titular
Evanildo Monteiro Souza Júnior	20201URU03GB0012	Discente	Membro Titular
Renata Ramos Vieira dos Reis	1800792	Professora EBTT	Presidente
Gleisy Vieira Campos	3064661	Professora EBTT	Membro Titular

Rudhero Monteiro dos Santos	3028428	Professor EBTT	Membro Titular
Miliane Barreto de Oliveira	2076582	Téc. de Tecnologia da Informação	Presidente substituta
Maysa Sousa Santos Ferraz	2340752	Auxiliar em Administração	Membro Titular
Jose Makson Souza Pinto	2145398	Assistente em Administração	Membro Titular

Art. 2º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus Uruçuca* ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de **60 (sessenta) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 4º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-Geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 17/11/2025 15:50:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 774471
Verificador: 884355090b
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 118/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de novembro de 2025

Altera a Comissão Técnica Responsável pela participação do Campus Uruçuca no JEIF - 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o Docente EBTT Helder Tomas Pinheiro, SIAPE 3443589, para a Comissão Técnica Responsável pela participação do Campus Uruçuca nos **Jogos Estudantis do IF Baiano (JEIF) 2025**, no Município de Senhor do Bonfim-BA.

Art. 2º A Comissão supramencionada passa a ter a seguinte composição.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Mario Cleber Alves de Oliveira	1532882	Professor EBTT	Chefe da Delegação
Helder Tomas Pinheiro	3443589	Professor EBTT	Membro Titular
Nilda dos Santos Magalhaes	2187906	Assistente de Aluno	Membro Titular
Alana Assuncao Damasceno de Souza	1976506	Assistente Social	Membro Titular
Egídio Bento dos Reis Junior	-	Colaborador Eventual	Membro Titular

Carlos Vitor Silva dos Santos		Colaborador Eventual	Membro Titular
-------------------------------	--	----------------------	----------------

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 19/11/2025 13:20:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 775620
Verificador: d34a4c7c90
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 119/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de novembro de 2025

Designa comissão para Revisão/alteração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

O teor do Processo de nº 23335.252002.2025-62;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem a Comissão para revisão/alteração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, no âmbito do Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Professora EBTT	Presidente
Cinira de Araujo Farias Fernandes	1870629	Professora EBTT	Membro Titular
Roselin Angelita Dantas Reis	1889047	Téc. em Assuntos Educacionais	Membro Titular
Aricelma da Silva Santos	3322760	Pedagoga	Membro Titular

Rilvaynia Dantas Soares	2051808	Professora EBTT	Membro Titular
Wanessa Queiroz Camboim Barros	1871524	Professora EBTT	Membro Titular
Joaldo Rocha Luz	1845625	Professor EBTT	Membro Titular
Leandro Sampaio Oliveira Ribeiro	1799873	Professor EBTT	Membro Titular
Gustavo Cristiano Lima Reis	20231URU06GT0013	Discente	Membro Titular
Georgia Cristina Neves Couto	20231URU06GT0017	Discente	Membro Titular

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição realizar todas as etapas da Reformulação do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do Campus Uruçuca.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus Uruçuca* ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-Geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 19/11/2025 16:11:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 775765
Verificador: 292f808677
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTEIRA 120/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de novembro de 2025

Designa o Encarregado Local pelo Tratamento de Dados Pessoais no IF Baiano, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

O teor da Portaria de Pessoal 1230/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Jose Goncalves de Souza Junior, SIAPE 2331118, ocupante do Cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, como Encarregado Local pelo Tratamento de Dados Pessoais no IF Baiano, Campus Uruçuca, para o exercício das seguintes atribuições:

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar providências;
- III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 2º O Encarregado Local acima nomeado deve se ater, no âmbito de sua atuação, ao disposto na Portaria de Pessoal 1230/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 21/11/2025 09:46:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 776089
Verificador: 13fb3efd3e
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORATARIA 121/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de novembro de 2025

Autoriza o Servidor Mario Cleber Alves de Oliveira a dirigir veículo oficial pelo **Campus** Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

– O teor do Processo de Nº 23335.251799.2024-08;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Servidor **MARIO CLEBER ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 1532882, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - **Campus** Uruçuca.

Art. 2º O referido servidor deverá observar o disposto na PORTARIA 40/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2021, que regulamenta o uso de veículos oficiais no âmbito do Instituto Federal Baiano – **Campus** Uruçuca.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui **vigência de 1 (um) ano**.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 21/11/2025 13:58:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 776232
Verificador: d062337f4c
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 122/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de
novembro de 2025**

Designa servidores para atuarem na fiscalização do Contrato Nº 02/2025, celebrado com a Empresa ADSUMUS SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

O teor do Processo de nº 23335.250257.2025-91;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar o Servidor RONDEMBERGUE SANTOS TAVARES**, SIAPE 1311718, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de **Titular** da Gestão e Fiscalização do **Contrato Nº 02/2025**, celebrado entre este campus e a Empresa **ADSUMUS SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.588.816/0001-49**, com vigência até **27 de novembro de 2026**, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada noturna no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca.

Art. 2º **Designar o Servidor MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS**, SIAPE 1258427, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, para exercer a função de **substituto** da Gestão e Fiscalização do contrato acima mencionado.

Art. 3º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 24/11/2025 15:19:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 776743
Verificador: 366738ba33
Código de Autenticação:

Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 123/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2025

*Redesigna Comissão Responsável pelo Desfazimento de Bens de TI,
Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados mediante PORTARIA 74/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO;

Art. 2º **Redesignar** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pelo Desfazimento de bens de Tecnologia da Informação (TI) no Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Eduardo Santos de Moraes	3905004	Analista de Téc. da Informação	Presidente
Miliane Barreto de Oliveira	2076582	Téc. de Tecnologia da Informação	Presidente substituta
Pedro Paulo Vasconcelos de Medeiros	3433843	Téc. de Tecnologia da Informação	Membro Titular

Art. 3º A comissão supracitada terá como atribuição a realização do processo de desfazimento de Bens de TI, no âmbito deste Campus.

Art. 4º A comissão deve se ater ao disposto na LEI Nº 14.479, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 e demais normas pertinentes.

Art. 5º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus Uruçuca** ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 6º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 7º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 27/11/2025 13:41:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 778413
Verificador: d5e8573551
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 124/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de novembro de 2025

Designa Comissão Técnica Responsável pela participação do Campus Uruçuca no JEIF+ - 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica Responsável pela participação do Campus Uruçuca nos **Jogos Estudantis do Ensino Superior do IF Baiano (JEIF+) 2025**, no Município de Ribeira do Pombal-BA, entre os dias 11 e 14 de dezembro de 2025.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Nilda dos Santos Magalhaes	2187906	Assistente de Aluno	Chefe da Delegação
Helder Tomas Pinheiro	3443589	Docente EBTT	Membro Titular

Art. 2º A comissão terá as seguintes atribuições:

- I) Organizar e planejar a viagem da Delegação do Campus Uruçuca;
- II) Apoiar os estudantes antes e durante os jogos;
- III) Prestar apoio na organização e execução do JEIF+, ano 2025.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de **30 (trinta) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do Chefe da Delegação.

Art. 4º Ao final das atividades, o Chefe da Delegação terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 28/11/2025 12:10:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 779021
Verificador: 4a8af8cad
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (71) 99345-7955

2)Portarias emitidas pela Reitoria



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

Portaria de Pessoal 1219/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23335.251671.2025-17, de 26 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento integral do servidor MARCUS VINICIUS SOUZA SODRÉ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1934939, lotado no Campus Uruçuca, para participação em Programa de Doutorado em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia, pela Universidade Estadual de Santa Cruz, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 24/10/2025 à 24/10/2029.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 12/11/2025 10:27:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 772426
Verificador: 06abd8bf1
Código de Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

Portaria de Pessoal 1257/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

– o teor do Processo de nº 23335.251967.2025-38, de 07 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELCK ALMEIDA CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1668256, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 27/11/2025 09:45:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 777484
Verificador: f5acd2c444
Código de Autenticação:



3) Diárias



Usuário logado:
Fagner Rocha de Queiroz

Órgão:
NI - Campus Uruçuca

CAMPUS URUÇUCA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/11/2025 A 30/11/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
<u>002951/25</u>	ALEXANDRA SOUZA DE CARVALHO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/11/2025	14/11/2025	Catu (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00					
							14/11/2025	14/11/2025	Uruçuca (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	701,15						
<u>002953/25</u>	DALILA DOS SANTOS MONTEIRO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/11/2025	14/11/2025	Catu (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00					
							14/11/2025	14/11/2025	Uruçuca (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	701,15						
<u>003110/25</u>	DEBORAH ITANA MAGALHAES CORREIA MELLO	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/11/2025	26/11/2025	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00					
							26/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	0,5	257,50	0,00	257,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											2,5	1.287,50	0,00	1.287,50						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	136,35		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.246,15						
<u>003163/25</u>	JOSE MAKSON SOUZA PINTO	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/11/2025	25/11/2025	Uruçuca (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00					
							25/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											2,0	760,00	0,00	760,00						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	136,35		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	718,65						
<u>003164/25</u>	JOSE GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/11/2025	28/11/2025	Itaparica (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00					
							28/11/2025	28/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itaparica (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											4,5	1.710,00	0,00	1.710,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.482,75						

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Inicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
<u>003165/25</u>	PAULA FONSECA DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/11/2025	25/11/2025	Ilhéus (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00						
							25/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
												Sub-Total	2,0	760,00	0,00	760,00					
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	136,35		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	718,65						
<u>003166/25</u>	MILIANE BARRETO DE OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/11/2025	26/11/2025	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00						
							26/11/2025	26/11/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
												Sub-Total	2,5	950,00	0,00	950,00					
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	150,48		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	894,52						
<u>003219/25</u>	MARIO CLEBER ALVES DE OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Uruçuca (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00						
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
												Sub-Total	7,5	2.512,50	0,00	2.512,50					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	602,90		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.909,60						
<u>003277/25</u>	ITAMAR SANTOS CONCEICAO	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/11/2025	27/11/2025	Santo Antônio de Jesus (BA)	Uruçuca (BA)	Rodoviário	2,0	670,00	0,00	670,00						
							27/11/2025	27/11/2025	Uruçuca (BA)	Retorno para Santo Antônio de Jesus (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
												Sub-Total	2,5	837,50	0,00	837,50					
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	932,50						
<u>003306/25</u>	NILDA DOS SANTOS MAGALHAES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Uruçuca (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00						
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
												Sub-Total	7,5	2.512,50	0,00	2.512,50					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	380,90		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	2.131,60						
Sub-Total Geral												58,5	20.542,50	0,00	20.542,50						
												Total (R\$)	18.679,27								



Usuário logado:
Fagner Rocha de Queiroz

Órgão:
NI - Campus Uruçuca

CAMPUS URUÇUCA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/11/2025 A 30/11/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Inicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
<u>003366/25</u>	ALANA ASSUNCAO DAMASCENO DE SOUZA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Uruçuca (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00					
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	294,95		Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	2.217,55						
<u>003395/25</u>	CARLOS VITOR SILVA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Uruçuca (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00					
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00		Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	2.512,50						
<u>003396/25</u>	EGIDIO BENTO DOS REIS JUNIOR	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Uruçuca (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00					
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00		Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	2.512,50						
Sub-Total Geral													58,5	20.542,50						
Total (R\$)														18.679,27						